

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 646, DE 15/12/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 590/2018, Processo SEI nº 0007776-81.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Fernando Moura Machado, Analista Judiciário, apto à progressão da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 643, DE 14/12/2022

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo 16.680/2014, Processo SEI nº 0007450-24.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 2º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação de desempenho, considerado satisfatório, tornando o servidor Tadeu Pereira Bastos, Técnico Judiciário, apto à progressão da Classe B, Padrão 9, para a Classe B, Padrão 10.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR-GERAL

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTAS DE JULGAMENTOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS(11531) Nº 0601529-47.2018.6.08.0000

PROCESSO : 0601529-47.2018.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS (Vitória - ES)
RELATOR : Juiz Estadual 2 - Dra. ISABELLA ROSSI NAUMANN CHAVES
Destinatário : Destinatário para ciência pública
FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES
REQUERENTE : JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO : JOSEDY SIMOES NUNES (5277/ES)
ADVOGADO : MARCELO SOUZA NUNES (9266/ES)
ADVOGADO : NICOLLE BINO JUFFO RODRIGUES (29739/ES)
ADVOGADO : RODRIGO FARDIN (18985/ES)
REQUERENTE : ELEICAO 2018 JOLIMAR BARBOSA DA SILVA DEPUTADO ESTADUAL

PROCESSO PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0601529-47.2018.6.08.0000 INCLUÍDO EM PAUTA DE JULGAMENTO - SESSÃO do dia 31/01/2023, elaborada conforme o Ato TRE-ES nº 171/2022, art. 271 do Código Eleitoral e art. 36 da Resolução TRE/ES nº 147/2019 (Regimento Interno), com início às dez horas, podendo, entretanto, nesta sessão ou em sessões subsequentes, proceder-se ao julgamento dos processos adiados ou constantes de pautas já publicadas.